

Artigo 10.º

Horários especiais

Sempre que a natureza das actividades desenvolvidas por um serviço o exija, designadamente para acções de formação e informação, o dirigente do serviço pode fixar, sem prejuízo dos princípios gerais previstos neste regulamento, regimes de flexibilidade mais adequados àquelas situações.

Artigo 11.º

Disposições finais e transitórias

1 — As dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do director-geral dos Impostos.

2 — O presente regulamento entrará em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 6494/2006 (2.ª série). — *Nomeação, em regime de substituição, no cargo de coordenador do Núcleo de Sistemas de Tributação Directa.* — Considerando que se encontra vago o cargo de coordenador do Núcleo de Sistemas de Tributação Directa, equiparado a chefe de divisão, da área de sistemas de tributação e gestão declarativa, a que se refere a alínea b) da Portaria n.º 271/98, de 29 de Abril;

Considerando que o engenheiro António Neves da Costa possui os requisitos legais exigidos, designadamente mais de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo ingresso é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito da competência cometida ao referido Núcleo, uma vez que já exerceu estas funções, em regime de substituição, entre Março de 2003 e Janeiro de 2006, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, no cargo de coordenador do Núcleo de Sistemas de Tributação Directa, da área de sistemas de tributação e gestão declarativa, o licenciado António Neves da Costa, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Curriculum vitae

(resumo)

1 — Identificação:

Nome — António Neves da Costa;
Data de nascimento — 6 de Agosto de 1946.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

3 — Formação profissional complementar — cursos de formação profissional ministrados pela Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários — DGITA e pelo Instituto Nacional de Administração relativos a várias matérias, nomeadamente sistemas de informação, programação e análise, gestão de bases de dados, tecnologias *web* e *web services*.

4 — Actividade profissional:

Ingresso, em 1982, no Instituto de Informática, do Ministério das Finanças, como técnico estagiário e frequência de um estágio inicial de oito meses;

Coordenador da implementação do IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), nas aplicações dos certificados de aforro, em 1985;

Nomeado, em 1992, *project manager* nacional do projecto intracomunitário VIES, VAT Information Exchange System; responsável por todo o desenvolvimento do sistema VIES;

Nomeado, em 1994, *project manager* nacional do projecto intracomunitário CCN/CSI, Common Communication Network/Common System Interface;

Nomeado coordenador de área de projectos de sistemas distribuídos em 16 de Julho de 1997 (despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 7 de Janeiro de 1997);

Responsável pelo lançamento da *homepage* e primeiros serviços da DGCI, Direcção-Geral dos Impostos, na Internet, que ocorreu no início de 1997;

Nomeado *project manager* nacional do projecto intracomunitário Trânsito, em 1998;

Nomeado, em Maio de 1998, representante pessoal do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), como responsável máximo do ramo da informática aduaneira;

Por despacho de 29 de Setembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Novembro de 1998, foi nomeado, pelo director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, coordenador da área de sistemas aduaneiros;

Em 1 Janeiro 2001, foi nomeado secretário-geral-adjunto do Ministério da Cultura;

Desde Janeiro 2003, exercício do cargo de coordenador do Núcleo de Sistemas de Tributação Directa (NSTD) da área de sistemas de tributação e gestão declarativa da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, em regime de substituição.

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação n.º 441/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5206/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, a p. 3316, de 8 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Maria de Jesus Parreira Tareja Preciosa Dias do Canto.»

deve ler-se:

«Maria de Jesus Parreira Tareja.
Preciosas Dias do Canto.»

8 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Inspecção-Geral da Administração Pública

Aviso (extracto) n.º 3628/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do 2.º piso desta Inspecção-Geral a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

3 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *Rui Pessoa de Amorim*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 270/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Adriano Teixeira Soares.

Agostinho Gonçalves.

Agostinho Nepomuceno Gomes de Mendonça.

Agostinho Romão Marques.

Albertino Domingues Góis.

Alberto Pereira Coelho.

Albino Jesus Lopes.
 Albino Marques Correia.
 Alexandre Nascimento Martinho.
 Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira.
 Américo Maria Braz.
 Américo Santos Sousa.
 António Alberto Martinho Alves.
 António Ângelo Duarte.
 António Anjos Nabais.
 António Augusto Oliveira.
 António Batista.
 António Candeias Palma.
 António Costa Fonseca.
 António Hermínio Marques Fonseca.
 António Magalhães Machado.
 António Nunes Viveiros.
 António Proença Varão.
 António Remédios Botelho.
 António Rodrigues Alves.
 António Silva Ferro.
 António Soares Ferrão.
 Aristides Domingos Nascimento.
 Aristides Santos.
 Armindo Costa.
 Arnaldo Jesus Gomes.
 Augusto Alexandre.
 Augusto Antunes.
 Augusto Costa.
 Augusto José Medeiros Fonseca Lopes.
 Belarmino Dantas Morais.
 Carlos Augusto Domingues.
 Celso Augusto Quintanilha Mendonça.
 Custódio Gonçalves Silva.
 Custódio Marques Carvalho.
 Delfim Alexandre Guerreiro.
 Delfim Martins Fuentes.
 Delfim Nogueira Sequeira.
 Diamantino Lopes Silva.
 Domingos Manuel Barbosa Almeida.
 Ernesto Gomes.
 Eugénio Fernandes Mendes.
 Fernando Alves.
 Fernando Conceição Mota.
 Fernando Lima Matos.
 Fernando Moura Gonçalves Vieira.
 Francisco Augusto Silva.
 Francisco José Serra da Silva.
 Francisco Manuel Buinhas Batista.
 Francisco Ramalho Falé.
 Guilherme José Barbosa Borges.
 Hélder Humberto Nascimento Matias.
 Heraldo Fernandes Cores.
 Hermano Gualter Barbosa Castro.
 Horácio José João Afonso.
 Horácio Pires Santos.
 Jacinto Luís Catarino Lageira.
 Jerónimo Ventura Curado.
 João António Barros Silva Carvalho.
 João Arcaño Cruz.
 João César Ferreira Silva.
 João Lopes Costa Bagoim.
 João Neto Vaz.
 João Pereira Vilaça.
 João Vicente Vieira Nunes.
 Joaquim António Bexiga.
 Joaquim Augusto Arêde Simões.
 Joaquim Carneiro Costa.
 Joaquim Costa Pires Belo.
 Joaquim José Vicente Correia.
 Joaquim Lima Barata.
 Joaquim Santos.
 Joaquim Silva Magalhães.
 Joaquim Vieira Braz.
 Jorge Alfredo Frederico Napoleão Garcês da Silva.
 Jorge Melo Gomes.
 Jorge Óscar Machado Teixeira.
 José Alberto Sousa Araújo Pereira.
 José Alpoim Menezes.
 José António Aresta Moita.
 José Araújo.
 José Augusto Fernandes.
 José Augusto Trindade Nunes.
 José Bogas Cameira.
 José Campos Cruz.

José Eduardo Sousa.
 José Fernando Marques Barros.
 José Gomes Brandão.
 José Lima Gomes.
 José Manuel Martins Silva.
 José Marques Viegas.
 José Pereira Delgado.
 José Santos.
 José Teixeira Mendes Júnior.
 José Vieira Branco.
 Luís Cândido Pereira Lemos.
 Luís Salvador Antunes Vieira Almeida.
 Manuel António Carmo Rato.
 Manuel Costa Pereira Carreira.
 Manuel Dias Silva.
 Manuel Geraldo Alves.
 Manuel Gomes Osório.
 Manuel Jesus Gonçalves.
 Manuel Joaquim Caldeira.
 Manuel Maia Sá Reis.
 Manuel Pinto Fonseca.
 Manuel Silvino Franco Falido.
 Manuel Tavares.
 Mário António Conceição Tavares.
 Mário Canuto Pereira.
 Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.
 Mário Edmundo Alvito de Castro.
 Mário Leandro Martins.
 Mário Marques Dias.
 Mário Silva.
 Martinho Moleira Martins de Carvalho.
 Otílio Guerreiro.
 Raimundo Patrício Sanfona.
 Raul Alberto Silva Dias.
 Rui Rafael Correia.
 Salvador Rodrigues.
 Saul Ernesto Jesus Silva.
 Sérgio Ernesto Afonso.
 Silvino Brás Pinto dos Santos.
 Vicente Manuel Cachucho Pimentão.
 Virgílio Matos Nogueira.
 Vitaliano Marques Oliveira.
 Vítor Luís Carneiro da Silva.
 Vítor Manuel Marques Antunes.
 Vitorino Fernandes Costa.

Despacho conjunto n.º 271/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Abel Costa Campos Oliveira.
 Acácio Augusto Moura.
 Adolino Augusto Fernandes Amarante.
 Agripino Pacheco Vicente.
 Aires José Duarte.
 Albertino Alves Martins.
 Albino Martins Pão Alvo.
 Alcides Manuel Custódio.
 Alcindo Fernandes Gomes de Araújo.
 Alfredo Manuel Coelho Campos Ghira.
 Alfredo Vítor Ribeiro.
 Almerindo Silva Pinho.
 Amável Velez Serra.
 Américo Costa Dias.
 Andelmo Albuquerque.
 António Alberto Leite.
 Araújo António Campos.
 António Carvalho Spínola.